

001

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Ao

Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio)

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, destinada à CONCESSÃO para revitalização,
modernização, operação, manutenção e gestão de Áreas dos PARQUES NACIONAIS
DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL.**

TERMO DE ABERTURA

CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., neste ato representada por **ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO**, abaixo assinado, declara que esta pasta contendo os PROPOSTA ECONÔMICA contém 014 folhas, numeradas sequencialmente de 001 a 014.

CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Francisco Campos Junior

RG 16.688.283-5 SSP/SP

CPF 075.373.478-83

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, destinada à CONCESSÃO para revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão de Áreas dos PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL.

PROPOSTA ECONÔMICA

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao disposto no EDITAL da CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão de Áreas dos PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL, apresentamos, a seguir, nossa PROPOSTA ECONÔMICA.
2. Propomos, a título de OUTORGA FIXA devida ao PODER CONCEDENTE, conforme definido no EDITAL e no CONTRATO, o valor de **R\$ 20.500.100,00 (vinte milhões, quinhentos mil e cem reais)** na data-base de 15 de dezembro de 2020, valor este que considera:
 - a) todos os INVESTIMENTOS, SERVIÇOS, tributos, custos e despesas necessários para a execução do objeto da CONCESSÃO, observado o cronograma de realização dos INVESTIMENTOS e suas especificações, bem como os requisitos mínimos dos SERVIÇOS, constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO;
 - b) os riscos a serem assumidos pelo CONCESSIONÁRIO no âmbito da execução dos SERVIÇOS e realização dos INVESTIMENTOS que compõem a CONCESSÃO;
 - c) o prazo da CONCESSÃO, qual seja, 30 (trinta) anos;
 - d) o obrigatório compartilhamento, com o PODER CONCEDENTE, do percentual de 1,6% (um vírgula seis por cento) até 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento) das RECEITAS DOS PARQUES (OUTORGA VARIÁVEL), fixado no CONTRATO e em seus ANEXOS;
 - e) a reversibilidade dos bens da CONCESSÃO, observadas as condições fixadas no CONTRATO; e
 - f) as demais obrigações constantes do EDITAL, do CONTRATO e dos ANEXOS.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - a) Manteremos válida esta PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;



- b) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, notadamente na MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO acostada ao ANEXO III do EDITAL;
- c) Confirmamos que temos pleno conhecimento das Áreas para a execução dos SERVIÇOS no âmbito dos PARQUES que compõem a presente CONCESSÃO, bem como de todas as condições para a sua adequada execução, conforme o ANEXO I - PROJETO BÁSICO a ser apresentado ao PODER CONCEDENTE, conforme EDITAL;
- d) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todos os INVESTIMENTOS e prestação de todos os SERVIÇOS que compõem o objeto da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;
- e) A PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) A intenção de apresentar a presente PROPOSTA ECONÔMICA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- h) O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;
- i) O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração Pública Federal antes da abertura oficial das PROPOSTAS ECONÔMICAS; e
- j) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

CARTÓRIO
DE NOTAS

CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
Roberto Ribeiro Capobianco
RG Nº 7.611.632-3 / SSP-SP
CPF Nº 033.785.768-71

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

LIVRO: 11.189-

FLS.: 099-

= LIVRO Nº 11.189 - PÁG. Nº 099 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E
COMÉRCIO S/A.-**

Conscap490

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos doze (12) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da outorgante, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: - **CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, com seu estatuto social consolidado datado de 18/05/2018, registrado na JUCESP sob nº 253.327/18-0, aos 28/05/2018, que fica arquivado neste Tabelião sob nº 2477/2019, com sede à Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital, neste ato representada nos termos do Artigo 16º, § quarto do referido Estatuto, por seu Diretor: - **ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 7.611.632 SSP/SP e CPF/MF 033.785.768/71, residente e domiciliado nesta Capital, com o mesmo endereço comercial da outorgante, eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada aos 22/05/2018, registrada na JUCESP sob nº 302.094/18-0, aos 25/06/2018, que fica arquivada neste Tabelião sob nº 1328/2018; o qual declara sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação da outorgante; o presente capaz, face à documentação apresentada, foi identificado por mim Escrevente, do que dou fé. E pela OUTORGANTE na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FRANCISCO CAMPOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 16.688.283/5 SSP/SP e CPF/MF 075.373.478/83 e registrado no CREA-SP 5062732490, com endereço profissional na Avenida Dra. Rúth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital; a quem confere poderes para representá-la nas assinaturas de Termos/ Compromissos de Constituição de Consórcio, documentos de habilitação, propostas técnicas e/ou propostas de preço junto as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, sociedades de economia mista e outras, bem como junto a quaisquer empresas particulares, não podendo substabelecer. O OUTORGADO deverá atuar observando a legislação em vigor, bem como os procedimentos internos e o Programa de Integridade da OUTORGANTE, estando ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente de eventual atuação em descumprimento aos mesmos. **A PRESENTE PROCURAÇÃO É VALIDA PELO PRAZO DE UM (01) ANO A PARTIR DESTA DATA.**

Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes fiz o presente instrumento, que

R Marconi 114 Andar 1 Aa 6 República - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872



AV. REBOUÇAS, 190 - TORRE TOLEDO
FONE: (11) 3085-8055
com somente
Autenticação

São Paulo - SP
11 DEZ. 2020

AV. REBOUÇAS, 190 - TORRE TOLEDO
FONE: (11) 3085-8055
com somente
Autenticação

São Paulo - SP
11 DEZ. 2020



**9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES**

005

LIVRO: 11.153-

FLS.: 103-

Consc477

= LIVRO Nº 11.153 - PÁG. Nº 103 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E
COMÉRCIO S/A.-**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da outorgante, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: - **CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, com seu estatuto social consolidado datado de 18/05/2018, registrado na JUCESP sob nº 253.327/18-0, aos 28/05/2018, que fica arquivado neste Tabelião sob nº 2477/2019, com sede à Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital, neste ato representada nos termos do Artigo 16º, § quarto do referido Estatuto, por seu Diretor: **ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 7.611.632 SSP/SP e CPF/MF 033.785.768/71, residente e domiciliado nesta Capital, com o mesmo endereço comercial da outorgante, eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada aos 22/05/2018, registrada na JUCESP sob nº 302.094/18-0, aos 25/06/2018, que fica arquivada neste Tabelião sob nº 1328/2018; o qual declara sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação da outorgante; o presente capaz, face à documentação apresentada, foi identificado por mim Escrevente, do que dou fé. E pela OUTORGANTE na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ERICA ROSSIGNOLI**, brasileira, solteira, analista de concorrência, portadora da cédula de identidade RG 33.974.499/6 SSP/SP e CPF/MF 301.578.998/88, residente e domiciliada à República do Peru, 75, apto. 72, Ponta da Praia, em Santos, neste Estado de São Paulo e **FRANCISCO CAMPOS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 16.688.283-5 SSP/SP, CREA-SP 5062732490 e CPF/MF 075.373.478-83; residente e domiciliado à Rua Howard Archibaldi Acheson Junior, 250, Casa 53; Cotia, neste Estado de São Paulo; aos quais confere poderes para, **AGINDO ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, praticar os seguintes atos, em nome da outorgante: junto as repartições Pública Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, sociedades de economia mista e outras, bem como junto a quaisquer particulares, representar a empresa em concorrências públicas, tomadas de preços e convites, podendo entregar as propostas, pedir e dar esclarecimentos, declinar ou não o direito de recursos em qualquer fase da licitação. OS OUTORGADOS deverão atuar observando a legislação em vigor, bem como os procedimentos internos e o Programa de Integridade da OUTORGANTE, estando cientes da responsabilidade civil e criminal



Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.594.223/0001-38 - NIRE 35.309.053.095

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Maio de 2018

007

1. Data, Hora e Local da Reunião: Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2018, às 13:00h, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 2. Publicações e Convocação: Edital de Convocação publicado nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2018, no Diário Oficial Empresarial e no Jornal O Dia SP, respectivamente, e nas páginas 33, 27 a 24 do primeiro e 10, 06 e 06 do segundo. 3. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Listagem e Livro de Presença de Acionistas. Anexo I a esta Ata. Frente, igualmente, Julio Capobianco, usufrutário de ações da Companhia, na forma do artigo 114 da Lei das Ações, que é o seu representado por seu procurador, Geraldo Agostil Filho, conforme procuração anexa. Acionistas e usufrutários doravante denominados, em conjunto "Acionistas". 4. Mesa: Os Acionistas, ficaram para presidir a mesa o Sr. Rodrigo R. Monteiro de Castro, o qual indicou, na forma do artigo 20 do Estatuto da Companhia, o Sr. Julio Capobianco Filho para secretariar a mesa. 5. Ordem do Dia: (i) Reforma o Estatuto Social da Companhia a fim de: (a) promover ajustes de redação nos Artigos 2º, 5º, 9º, 14, caput, 15, 19, 23, § Único e 26; (b) alterar o Artigo 10, a fim de modificar o caput e excluir o §2º, transformando seu §1º em parágrafo único; (c) alterar o Artigo 11, caput e §§1º, 2º e 3º, bem como incluir um novo §4º, renumerar o anterior §4º desse Artigo para §5º, além de excluir o antigo §5º; (d) alterar o Artigo 12, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "m", "n", "q", bem como excluir as alíneas "h", "i", "j", "l" e "t" e incluir nova alínea a este §1º, bem como alterar o §2º, caput, alíneas "a", "b" e "d" desse §2º; (g) alterar o Artigo 24, § Único, transformando o § Único em §1º, e incluir novo §2º a este Artigo; (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, bem como a realização das adaptações de referências necessárias em decorrência das alterações realizadas de acordo com o item "i" acima, incluindo a renumeração dos Artigos, seus parágrafos e alíneas, do Estatuto Social da Companhia; (iii) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Eleger novos membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato pelo prazo de 2 (dois) anos. 6. Documentos: Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata: Todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida foram postos à disposição dos Acionistas, na forma da Lei das S.A., e permanecerão arquivados na sede da Companhia. As declarações de votos protestos e dissidências apresentados foram recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa. Foi autorizada, ademais, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. 7. Deliberações: Os Acionistas deliberaram o seguinte: 7.1. Aprovaram, por maioria de votos dos Acionistas presentes, com votos de Julio Capobianco (que apresentou Declaração justificativa de seu voto), Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silvia Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho, representativos de 85.0221% do capital social total, depois de examinada e discutida, a reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de: (a) promover ajustes de redação nos Artigos 2º, 5º, 9º, 14, caput, 15, 19, 23, § Único e 26; (b) alterar o Artigo 10, a fim de modificar o caput e excluir o §2º, transformando seu §1º em parágrafo único; (c) alterar o Artigo 11, caput e §§1º, 2º e 3º, bem como incluir um novo §4º, renumerar o anterior §4º desse Artigo para §5º, além de excluir o antigo §5º; (d) alterar o Artigo 12, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "m", "n", "q", bem como excluir as alíneas "h", "i", "j", "l" e "t" e incluir nova alínea a este §1º, bem como alterar o §2º, caput, alíneas "a", "b" e "d" desse §2º; (g) alterar o Artigo 24, § Único, transformando o § Único em §1º, e incluir novo §2º a este Artigo. O Acionista Roberto Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 5.5608% se absteve de votar. Os Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, rejeitaram as reformas propostas e apresentadas, em conjunto, declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.2. Aprovaram, por maioria de votos dos Acionistas presentes, representativa de 85.0221% do capital social total, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, bem como a realização das adaptações de referências necessárias em decorrência das alterações realizadas de acordo com o item "i" acima, incluindo a renumeração dos Artigos, seus parágrafos e alíneas, do Estatuto Social da Companhia, o que passa a fazer parte da previsão ato corio seu Anexo II. O Acionista Roberto Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 5.5608% se absteve de votar. Os Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, rejeitaram as reformas propostas e apresentadas, em conjunto, declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.3. Aprovaram, por maioria de votos dos Acionistas presentes, representativa de 85.0221% do capital social total, a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia. O Acionista Roberto Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 5.5608% se absteve de votar. Os Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, rejeitaram as destituições e apresentaram, em conjunto, declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.4. Aprovaram, por maioria de votos dos Acionistas presentes, representativa de 85.0221% do capital social total, a eleição dos novos membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandatos pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data: (i) Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.462.158 (SP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 011.762.838-71, residente e domiciliada na Rua Maracápolo, 319, Bairro Cidade Jardim, CEP 05051-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Maria Silvia Ribeiro Capobianco, brasileira, divorciada, secretária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.462.129 (SP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 033.229.098-19, residente e domiciliada na Rua Jesuino Arujo, 248, apartamento 103, Itaim Bibi, CEP 04532-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Julio Capobianco Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.329.483-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 691.490.528-34, residente e domiciliado na Rua Santa Cristina, 344, CEP 01443-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) Roberto Ribeiro Capobianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.811.632 (SP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 033.785.769-71, residente e domiciliado na Rua Elias Cutati, 151, Bairro Cidade Jardim, CEP 05672-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) José Tomás Vieira das Santas, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 06.132.178-2 (FP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 822.792.259-81, residente e domiciliado na Rua General Alfonso, 44, Vila Petrópolis, na Cidade de Alibaí, Estado de São Paulo; (vi) Geraldo Agostil Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.667.769-6 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 003.922.248-95, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 324, apartamento 101, CEP 01242-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Acionista Roberto Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 5.5608% se absteve de votar. Os Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, rejeitaram as eleições e apresentaram, em conjunto, declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.5. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão amparados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e deverão realizar as declarações previstas em Lei. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quiesce fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinada. 9. Documentos Arquivados: Ficam arquivados na sede da Companhia o Edital de Convocação, bem como as duas manifestações apresentadas pelos Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, bem como uma manifestação de voto apresentada pelo acionista Julio Capobianco Almeida das reformas apresentadas pelos Acionistas. São Paulo, 18 de maio de 2018. Rodrigo R. Monteiro de Castro - Presidente; Julio Capobianco Filho - Secretário; Julio Capobianco - Usufrutuário - Por: Geraldo Agostil Filho - Cargo: Procurador; Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto - Por: Julio Capobianco Filho - Cargo: Procurador; Maria Silvia Ribeiro Capobianco; Julio Capobianco Filho; Maria Cecília Ribeiro Capobianco; Roberto Ribeiro Capobianco - Por: Luis André Negrelly de Moura Azevedo - Cargo: Procurador; João Paulo Ribeiro Capobianco; David Baptista da Silva Pares, Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. - CNPJ/MF nº 61.594.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2018 - Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Construcap-CCPS-Engenharia e Comércio S.A. - Capítulo I - Da Denominação, Seda, Fins e Prazo de Duração. Artigo 1º. Sob a denominação de Construcap-CCPS-Engenharia e Comércio S.A., encontra-se constituída uma sociedade anônima, com sede e fuso nessa cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 21.827, em sessão de 18.08.1944. Parágrafo Único. A Sociedade tem por objeto: a) a execução de serviços e/ou obras de construção civil e/ou engenharia em todos os seus ramos e especialidades, compreendendo, exemplificativamente, as áreas de engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia elétrica, engenharia agronômica, engenharia hidráulica e de saneamento, engenharia industrial e outras, ainda que não especificadas, por conta própria ou de terceiros, sob o regime de empreitada, administração e outros admitidos; b) compra e venda de imóveis; c) incorporações de imóveis em geral; d) representações; e) administração de bens próprios; f) serviços de limpeza pública em geral, incluindo remoção, transporte, depósito e beneficiamento de lixo doméstico, industrial e hospitalar, e/ou manutenção de áreas verdes, parques e jardins; g) a exploração de serviços públicos, am todos os setores e modalidades, mediante o regime de concessão, permissão, parceria com qualquer outro, e h) participar como sócia ou acionista em outras empresas. Artigo 2º. A Sociedade regular-se-á pelo presente Estatuto e pelas leis em vigor, nos casos omissos. Artigo 3º. A Sociedade, a juiz da Diretoria, poderá participar de consórcios, bem como abrir filiais, estabelecimentos e agências no País e no exterior. Artigo 4º. O prazo de duração da Sociedade é de 50 (cinquenta) anos, a partir da data da constituição, podendo ser prorrogado por período indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Apêndice. Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 212.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), dividido em 412.714.998 (quatrocentas e doze milhões, setecentas e catorze mil, novecentas e noventa e oito) ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizado. Artigo 6º. As ações são indissociáveis perante a Sociedade, a qual não reconhece maneira de um proprietário para cada ação. Artigo 7º. Cada ação nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, não se computando os votos em branco. Capítulo III - Administração da Companhia. Seção I - Membros do Conselho de Administração. Artigo 8º. A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da Lei e de cada Estatuto Social. Subseção I - Conselho de Administração. Artigo 9º. O Conselho de Administração terá um Regimento Interno que será subsidiariamente aplicado às disposições deste Estatuto. Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por 06 (seis) membros, todos pessoas naturais, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de 02 (dois) anos, admitidas reeleições. Parágrafo Único. O Conselho de Administração será presidido por um Presidente e, nas suas ausências, por um Vice-Presidente do Conselho, escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião que se realizar após a posse do Conselho de Administração. Artigo 11. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 8 (oito) vezes ao ano e, extraordinariamente,

Dias Pastorinho S.A.
Comércio e Indústria
CNPJ: 61.195.795/0001-71
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Estão convocados os Srs. Acionistas para a AGE, na sede social da empresa, na Avenida General Alibá Leonel, 1691, SP/SP, no dia 20/05/2018, às 14h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria versando sobre a Reforma e Consolidação dos Estatutos Sociais; e b) Assuntos Gerais de interesse da sociedade. São Paulo, 21/05/2018. Dinis Dias - Diretor Presidente.

Imprensa Oficial
www.imprensaoficial.com.br
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 23/05/2018 às 18:55.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912CE6
[Ticket: 27534727] - www.imprensaoficial.com.br



AU10244AG0515979

Construcap - CCPS**Engenharia e Comércio S.A.**

CNPJ/MF nº 61.584.223/001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local de Realização: Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018, às 14:30h, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8581, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 2. Publicação e Convocação: Edital de Convocação publicado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, no Diário Oficial Empresarial e no Jornal O Dia/SP, respectivamente nas páginas 89, 71 e 154 do primeiro e 12, 05 e 05 do segundo. 3. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas, anexa a esta Ata, e no Livro de Presença de Acionistas. Presente, igualmente, Julio Capobianco, usufruidor de ações da Companhia, na forma do artigo 114 da Lei das Sociedades por Ações e conforme transcrição na mencionada Ata, neste ato representado por seu bastão procurador, Geraldo Agostinho Filho, conforme procuração em anexo. Acionistas e usufruidor doravante denominados, em conjunto, "Acionistas". Presentes, também, os Diretores da Companhia, Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, e o representante do Auditor Independente da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes, que ficou à disposição da Assembleia. 4. Mesa: Os Acionistas indicaram para presidir a mesa a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto, a qual indicou, na forma do artigo 20 do Estatuto da Companhia, o Sr. Rodrigo R. Monteiro de Castro para secretariar a mesa. 5. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018. 6. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata: Foi dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram publicados e todos os Acionistas tiveram conhecimento prévio do seu conteúdo, sendo que os mesmos se encontram à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes. As declarações de votos, protestos e dissídios apresentados foram recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa. Foi autorizada, ademais, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. 7. Deliberações: Os Acionistas deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos, em relação às matérias em que a Lei os impede de votar, ficando as abstenções indicadas em cada caso, o seguinte: 7.1. Aprovar, por maioria e sem reserva, com votos de Júlio Capobianco, Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvia Ribeiro Capobianco, representativos de 79,0451% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia. Os Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva, Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, rejeitaram as contas e apresentaram, em conjunto, duas declarações de voto em separado, as quais foram recebidas pela mesa da Assembleia. Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho abstiveram-se de votar. 7.1.1. Aprovar, por maioria, representativa de 90,5829% do capital social total, a ratificação das pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") realizados em 2017, à conta de reserva de Lucros Acumulados com base no Balanço de 2016, no montante de R\$ 16.945.208,40 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos), valor bruto que inclui o tributo incidente, totalmente pago durante o exercício de 2017. O JCP pago foi atribuído aos dividendos obrigatórios do exercício de 2016. Abstiveram-se os Acionistas, João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco (com votos representativos de 9,4170% do capital social total), absteram-se de votar e apresentaram declaração de voto em separado, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.2. Aprovar, por maioria, representativa de 90,5829% do capital social total, a distribuição de dividendos obrigatórios, na forma do Artigo 24, Parágrafo Único do Estatuto, no valor de R\$ 23.303,904,19 (vinte e três milhões, trezentos e três reais, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente a 30% do Lucro Líquido apurado no exercício de 2017, podendo a Companhia efetuar o pagamento mediante JCP, na forma da lei. O pagamento será realizado em parcelas, mensais até 31 de dezembro de 2018. O percentual restante correspondente a 70% do Lucro Líquido, no montante de R\$ 54.375.776,43 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), será destinado para a conta Reserva de Lucros. Os Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco (com ações representativas de 9,4170% do capital social total), absteram-se de votar e apresentaram declaração de voto em separado, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.3. Aprovar, por unanimidade, a remuneração global de até R\$ 434.112,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e doze reais) para os membros do Conselho de Administração. 7.4. Aprovar, por maioria, representativa de 90,5829% do capital social total, a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018, no montante de R\$ 11.240.799,04 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais, noventa e quatro centavos). Voltaram contra os Acionistas Maria Cecília Ribeiro Capobianco, João Paulo Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pares, com votos representativos de 9,4170% do capital social total e apresentaram declaração de voto em separado, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.5. Nos termos da Lei nº 59, 1º da Lei nº 6.404/1976, a pedido dos Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, titulares de ações representativas de 9,4170% do capital social total da Companhia, foram colocados em pauta, para deliberação, nesta Assembleia, os seguintes assuntos: (i) proposição de ação de responsabilidade civil contra o Diretor Presidente da Companhia, Roberto Ribeiro Capobianco; bem como (ii) o afastamento imediato deste da sua função de diretor, membro do conselho de administração. Os Acionistas deliberaram, por maioria, com votos representativos de 65,0221% do capital social total, a abstenção do Acionista Roberto Ribeiro Capobianco, a proposição de ação e o afastamento, tendo votado favoravelmente os acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, titulares de 9,4170% do capital social, voltaram contra o desagravo. Roberto Ribeiro Capobianco absteve-se. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reberá, lida, conferida e aprovada, Ioi, por todos os presentes assinada. 9. Documentos Arquivados: Ficam arquivados na sede da Companhia a Publicação ordinada pelo artigo 133 da Lei 6.404/76, o Edital de Convocação, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, bem como as cinco manifestações de voto apresentadas pelos acionistas. São Paulo, 27 de abril de 2018. Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto - Presidente; Rodrigo R. Monteiro de Castro - Secretário; Júlio Capobianco - Usufruidor; Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto; Maria Silvia Ribeiro Capobianco; Júlio Capobianco Filho; Maria Cecília Ribeiro Capobianco; Roberto Ribeiro Capobianco; João Paulo Ribeiro Capobianco; David Baptista da Silva Pares.

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.498.223/001-38 - NIRE 35.350.350.172.507

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 23/04/2018
Data, Hora e Local: Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/04/2018, às 14h, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Jurubá, 434, Alphaville. Convocação: Edital de convocação publicado na primeira convocação, nos jornais "DOESP", nas edições dos dias 22, 23 e 24/04/2018 - páginas 80, 139 e 91, respectivamente - e no Diário Oficial, Indústria & Serviços, nas edições das datas 22, 23 e 24/03/2018 - páginas 11, 11 e 5, respectivamente - , nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Publicações: Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, publicados nos jornais "DOESP" e "Diário Oficial, Indústria & Serviços" em 22/03/2018. Quorum e Presença: Presentes à Assembleia Geral Ordinária (i) acionistas representando 97,2573% do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; (ii) o Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Fabio Ferreira Cunha; e (iii) o Sr. Márcio Serpejante Pepe, representando a auditoria independente, KPMG Auditores Independentes. Nenhum acionista enviou boletim de voto à distância. Composição da Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente; Marcio Alves Sanjar, Secretário. Documentos submetidos à apreciação da Assembleia: Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, tendo sido entregues cópias de tais documentos aos acionistas que as solicitaram. Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária; (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia; e (iii) Proposta da Administração para a presente Assembleia Geral Ordinária. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (I) o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (II) a proposta de (a) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017; (b) distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e (c) orçamento de capital para o exercício de 2018; (III) a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia; e (IV) Proposta da Administração para a presente Assembleia Geral Ordinária. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (I) o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (II) a proposta de (a) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017; (III) a proposta de (a) destinação do lucro líquido do período, nos termos da Lei 6.404/76; e (IV) proposta a distribuir o saldo total remanescente do lucro do exercício de 31.12.2017 no valor de R\$ 2.057.965,93 até o final do exercício de 31.12.2018. (c) a substituição de Elizabeth Alves Gomes, CPF/MF nº 535.705.108-91, da posição de vice-presidente do Conselho de Administração, em razão do término do prazo de seu mandato, e concomitantemente a eleição, nos termos do artigo 11, do Estatuto da Companhia, da nova composição do Conselho de Administração da Companhia, que será constituído por 03 membros, eleitos ou reeleitos, todos com mandato até a realização da AGO, que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31.12.2020, conforme mencionado abaixo: (i) Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 17.023.342-9/ SSP-SP, CPF/MF nº 082.354.359-70, com endereço comercial em São Paulo/SP, Avenida Santa Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Mauricio Katsumi Fukuda, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 12.506.209-SSP/SP, CRC-SP nº 124.804, CPF/MF nº 029.194.528-78, com endereço comercial em São Paulo/SP, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Presidente do Conselho de Administração; (iii) Fernando Henrique Botani, brasileiro, casado, advogado, RG nº 29.522.998-6/SSP-SP, CPF/MF nº 224.171.886-21, com endereço comercial em São Paulo/SP, Avenida Santa Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iv) Mauricio Katsumi Fukuda, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 12.506.209-SSP/SP, CRC-SP nº 124.804, CPF/MF nº 029.194.528-78, com endereço comercial em São Paulo/SP, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Vice-Presidente do Conselho de Administração. Aplicações em 2018: Expansão orgânica, reformas e equipamentos de RDI 317.510.550,96 Tl - Modernização, desenvolvimento e manutenção 76.038.964,91 Outros 5.216.363,00 Total das aplicações 398.765.878,87 Fontes: Reserva de retenção de lucro do exercício de 2017 82.672.926,54 Caixa parcial estimada a ser gerado nas atividades operacionais em 2018 316.082.952,33 Total das fontes 398.765.878,87 Quantos ao Item (III): Aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem abstenções e votos contrários, com 304.832.083 votos a favor, correspondentes a 97,2573% do capital social da Companhia, a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no valor máximo de R\$ 25.051.742,42, considerados efeitos contábeis das opções de compra de ações outorgadas, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 21/03/2018. Quanto ao Item (IV): Aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem abstenções e votos contrários, com 304.832.063 votos a favor, correspondentes a 97,2573% do capital social da Companhia, a proposta de ratificação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria efetivamente paga pela Companhia no exercício social de 2017, no valor total de R\$ 25.029.572,09, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 21/03/2018. A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata como seu "Anexo". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente; Marcio Alves Sanjar, Secretário. Acionistas Presentes: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Cromossomo Participações III S.A., Espólio de Edson de Godoy Bueno, todos representados por Mana Areapacida Belo da Silva, Marcio Alves Sanjar - Secretário. JUCESP nº 226.645/18-2 em 16/05/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Ápice Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Ata de Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2018

Data, hora e local: 30/04/2018, 10hs, na sede social da Ápice Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo/SP. Convocação e Presença: Dispensada a publicação da Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no §4º, Artigo 124, Lei 6.404/76, por estar presente a

**JUCESP PROTOCOLO
0.540.292/18-7**

sucedido do exercício social findo em 31.12.2017. A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2017, apurado no montante de R\$ 4.375.17,45, resultante das atividades da Companhia, conforme segue: (I) não foi constituído reserva legal para o exercício de 31.12.2017, pois esta reserva já está com saldo de R\$ 80.000,00, ou seja, já está no limite previsto no artigo 193, Lei 6.404/76, o qual dispõe que a reserva não pode exceder a 20% do capital social; (II) a Companhia declarou a pagar dividendos intermediários no montante de R\$ 2.317.351,52; (III) os valores acima descritos como dividendos intermediários são superiores ao valor mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do período, nos termos da Lei 6.404/76; e (IV) proposta a distribuir o saldo total remanescente do lucro do exercício de 31.12.2017 no valor de R\$ 2.057.965,93 até o final do exercício de 31.12.2018. (c) a substituição de Elizabeth Alves Gomes, CPF/MF nº 535.705.108-91, da posição de vice-presidente do Conselho de Administração, em razão do término do prazo de seu mandato, e concomitantemente a eleição, nos termos do artigo 11, do Estatuto da Companhia, da nova composição do Conselho de Administração da Companhia, que será constituído por 03 membros, eleitos ou reeleitos, todos com mandato até a realização da AGO, que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, conforme mencionado abaixo: (i) Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 17.023.342-9/ SSP-SP, CPF/MF nº 082.354.359-70, com endereço comercial em São Paulo/SP, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Fernando Henrique Botani, brasileiro, casado, advogado, RG nº 29.522.998-6/SSP-SP, CPF/MF nº 224.171.886-21, com endereço comercial em São Paulo/SP, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) Mauricio Katsumi Fukuda, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 12.506.209-SSP/SP, CRC-SP nº 124.804, CPF/MF nº 029.194.528-78, com endereço comercial em São Paulo/SP, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Vice-Presidente do Conselho de Administração. Aplicação em 2018: (i) Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, compostas pelas peças seguintes: (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações de Resultados; (c) Demonstrações de Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mudanças do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixas, cujo relatório do auditor KPMG Auditores Independentes/S.S.E e as Notas Explanativas estão disponíveis na sede da empresa; (2) Os acionistas aprovam que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas, em face dos resultados negativos apurados no exercício social de 2014, conforme prejuízo apontado no balanço patrimonial levantado em 31/12/2014. 2.1. Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, o Prejuízo do exercício social da 2014, no valor de R\$ 11.603.254 será lançado à conta da Previsão de Resultados Acumulados, não constituindo, por conseguinte, a Reserva Legal, nem provisão para pagamento de dividendos. 3. Os acionistas da companhia elegerão os membros do Conselho de Administração os quais serão investidos nos

— Minuto Corretora de Seguros S.A. —

CNPJ/MF nº 69.281.590/0001-74 - NIRE 35.300.437-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária em 30/07/2015

Data, Hora e Local: Em 30/07/2015 as 10h, na sede social da Companhia em São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Marcelo Blay, Secretária: Giuliana Giancola. Ordem do Dia: Deliberações: 1. Os acionistas aprovam integralmente as contas da Companhia, compreendidas pelo balanço patrimonial e resultado econômico, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, compostas pelas peças seguintes: (i) Balanços Patrimoniais; (ii) Demonstrações de Resultados; (iii) Demonstrações de Resultados Abrangentes; (iv) Demonstrações das Mudanças do Patrimônio Líquido; (v) Demonstrações dos Fluxos de Caixas, cujo relatório do auditor KPMG Auditores Independentes/S.S.E e as Notas Explanativas estão disponíveis na sede da empresa; (2) Os acionistas aprovam que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas, em face dos resultados negativos apurados no exercício social de 2014, conforme prejuízo apontado no balanço patrimonial levantado em 31/12/2014. 2.1. Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, o Prejuízo do exercício social da 2014, no valor de R\$ 11.603.254 será lançado à conta da Previsão de Resultados Acumulados, não constituindo, por conseguinte, a Reserva Legal, nem provisão para pagamento de dividendos. 3. Os acionistas da companhia elegerão os membros do Conselho de Administração os quais serão investidos nos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovaÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITO CONCEIÇÕES SECRETARIA GERAL

279.399/18-2

<img alt="Signature of Giuliana Giancola

Yuny Halley Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.423.767/001-56

Ativo	Balancete Patrimonial		2017	2016
	Passivo	Capitalizante		
Ativo Circulante			2017	2016
Caixa e equivalente de caixa	11.360	13.025	11.360	13.025
Contas a receber	1.880	650		
Imóveis a comercializar	982	2.216		
Outros créditos	8.376	9.636		
Total do ativo	122	572		
			11.360	13.025
As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede social da Companhia.				

A Diretoria.
Hebert de Jesus Barbosa - Contador, CRC-SP nº 1SP 254.554/O-04JUCESP PROTOCOLO
0.686.602/18-3

009

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016	2017	2016
Ativo		
Passivo		
Circulante	256	
Fornecedores	51	
Provisões tributárias	3	
Imposto d/vidos	100	
Provisão para garantia	93	
Não circulante	112	
Provisão para garantia	226	
Total do passivo	112	
Patrimônio líquido	10.980	12.396
Capital social	12.731	13.531
Reservas de lucros	1.046	1.046
Prejuízos acumulados	(2.797)	(2.181)
Total do passivo e patrimônio líquido	11.360	13.025

Receitas financeiras	2017	2016
Resultado financeiro	152	375
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(558)	(2.018)
Imposto de renda e contribuição social		
IRPJ e contribuição social - Corrente	(96)	(103)
IRPJ e contribuição social - Diferido	38	(60)
Prejuízo do exercício	(616)	(2.181)

Construcap - CCPs Engenharia e Comércio S.A.

(a "Companhia")

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 22 de Maio de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada às 16:40 horas, da dia 22 de maio de 2018, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 8501 - 32º andar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05324-010. 2. Presença: Presentes os Conselheiros Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silvia Ribeiro Capobianco, Júlio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco e, por teleconferência, na forma do Artigo 11, Parágrafo Terceiro, do Estatuto, Geraldo Agostil Filho e Jósé Tomás Vieira dos Santos. 3. Convocação: Dispensada ante a presença de todos os Conselheiros. 4. Composição da Mesa: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto - Presidente e Júlio Capobianco Filho - Secretário. 5. Ordenado do Dia: Conforme acordaram todos os Conselheiros; (i) Eleger o Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia e (ii) Eleger os membros da Diretoria da Companhia para os cargos de Presidente e Vice Presidente, respectivamente. 6. Deliberações: Quanto aos temas constantes da Ordenado do Dia, deliberou a totalidade dos membros do Conselho presentes à Reunião, o seguinte: (i) Eleger Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Júlio Capobianco Filho para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração; (ii) Reeleger, para o cargo de Presidente da Companhia, Roberto Ribeiro Capobianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do RG 7.611.632-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 033.785.768-71, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escrivório na sede da Companhia, acima indicado, para mandatos de 03 (três) anos, conforme artigo 14 - Estatuto Social. 7. Encerramento: Encerrados os debates, não havendo mais a ser discutido e inexistindo qualquer outra manifestação, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se favoreu a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 22 de maio de 2018. **Mesa: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto - Presidente; Júlio Capobianco Filho - Secretário; Conselheiros: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silvia Ribeiro Capobianco, Júlio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, Geraldo Agostil Filho, José Tomás Vieira dos Santos, JUCESP nº 302.094/18-0 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

RODOVIAS DAS COLINAS S.A.

CNPJ/MF 03.255.305/0001-46
NIRE 35.300.170.687

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 19/03/2018

1. Data, Hora e Local: No dia 19/03/2018, às 10:00h, na sede social da Rodovias das Colinas S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Marechal Rondon, km 112, s/n, Marginal Oeste, Bairro Jardim Oliveira, Itu/SP CEP 13312-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do artigo 12º, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. 3. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. 4. Ordenado do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração dos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia; e (ii) a autorização à Diretoria para a formalização da contratação. 5. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrando-se a presente Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 13º, §1º, da Lei nº 6.404/76: 5.1. Aprovar a substituição dos auditores independentes atuais da consultoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para a prestação de serviços de revisão de reporting package para fins de consolidação, revisão de suas informações financeiras intermediárias (ITI) e auditoria de suas Demonstrações Financeiras semestrais e anuais, a partir do primeiro trimestre de 2018. 5.2. Em razão da deliberação anterior, autorizar a Diretoria a proceder a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes, podendo, para tanto, assinar o contrato e demais documentos necessários à tal formalização. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista presente à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. Acionista: AB Concessões S.A. (representada por José Renato Ricciardi e Alexandre Tujisik), Itu, 19/03/2018. Certiflico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. Roberto Mengucci - Presidente, José Renato Ricciardi - Secretário JUCESP nº 279.422/18-0 em 13/06/2018.

Cromo Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.714.664/0001-18 - NIRE nº 35.300.494.466

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Apótes Ordinárias, em Série Única, da Espécie Quirográfria, da Companhia, realizada em 24/04/18 Acs 24/04/18, às 10 hs, na sede social, com a totalidade da Mesa. Mesa: Presidente: José Luiz Rodrigues Secretaria: Michele Maria do Oliveira. Deliberações: 1.1 Aprovar a ratificação do CNPJ da Companhia, bem como do NIRE, para que passam a constar da seguinte forma: "Cromo Participações S.A. - CNPJ/MF nº 23.714.664/0001-18 - NIRE nº 35.300.494.466". 1.2 Aprovar a ratificação da deliberação 5.1, na AGD de 16/04/2018, referente à elaboração do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Prima Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, em Série única, da Espécie Quirográfria, da Cromo Participações S.A., para alterar as Cláusulas 4.9.1 e 4.16 da Escritura de Emissão, que passarão a ter as seguintes redações: "4.9 Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: 4.9.1. O prazo das Debêntures será de 24 meses, contados da Data de Emissão, portanto, em 25/10/18, ressalvadas as hipóteses de amortização antecipada facultativa e vencimento antecipado previstas nesta Escritura de Emissão e Primeiro Aditamento." 4.16 Amortização Antecipada Facultativa: 4.16.1. A Emissora poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada facultativa das Debêntures, no todo ou em parte. Entende-se por amortização antecipada facultativa a opção da Emissora de amortizar as Debêntures, a seu exclusivo critério, 4.16.2. Para que possa exercer a facultada da amortização antecipada referida na Cláusula 4.16, supra, a Emissora deverá, com no mínimo 5 dias úteis de antecedência, enviar comunicado ao Debenturista, no qual deverá constar (i) a data da amortização, (ii) o valor da amortização parcial; e (iii) qualquer outra informação que, no entendimento da Emissora, seja relevante para o Debenturista, bem como, em até 2 dias úteis, prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Debenturista. 4.16.3. A data da amortização antecipada das Debêntures deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Últi". Nada mais. São Paulo, 24/04/18. Jucep nº 255.420/18-3 em 29/05/2018.

Imprensa Oficial
CONCEPÇÃO DE SÉRIE DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADEPágina do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 03/07/2018
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27779553] - www.imprensaoficial.com.br

Yuny Halley Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF 03.423.767/001-56

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016	2017	2016
Balancete Patrimonial		
Ativo	2017	2016
Passivo	2017	2016
Circulante	256	
Fornecedores	51	
Provisões tributárias	3	
Imposto d/vidos	100	
Provisão para garantia	93	
Não circulante	112	
Provisão para garantia	226	
Total do passivo	112	
Patrimônio líquido	10.980	12.396
Capital social	12.731	13.531
Reservas de lucros	1.046	1.046
Prejuízos acumulados	(2.797)	(2.181)
Total do passivo e patrimônio líquido	11.360	13.025

Receitas financeiras	2017	2016
Resultado financeiro	152	375
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(558)	(2.018)
Imposto de renda e contribuição social		
IRPJ e contribuição social - Corrente	(96)	(103)
IRPJ e contribuição social - Diferido	38	(60)
Prejuízo do exercício	(616)	(2.181)

Sintel Tecnologia e Informação S.A.

CNPJ/MF nº 59.048.000/0001-41 - NIRE 35.300.459.750

Ata da AGO realizada em 30/04/18.

1. Data, Hora e Local: Aos 30/04/18 às 10 hs, em sua sede social, na cidade de São Caetano do Sul, Rua Amazonas, nº 521, sala 87, Centro, 2º. Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 12º, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social. 4. Mesa: Presidida por Carlos Wagner dos Santos e Secretariada por José Antônio Costardi dos Santos. 5. Ordenado do Dia: Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social lido em 31/12/17. Extraordinária: (a) Deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social lido em 31/12/17. Extraordinária: (a) Alteração de endereço de filial da companhia; (b) Alteração do Objeto Social da Companhia; 7. Deliberações Ordinárias: Os Acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovam as contas apresentadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/17, cuja publicação foi realizada em 28/04/2018, nos jornais DOESP e Diário do Comércio Indústria & Serviços, nas páginas 23, 24, 39 respectivamente. Aprovam o Resultado do exercício social supracitado. Deliberações Extraordinárias: (a) Aprovar a alteração do endereço da filial da companhia na Rua Vergueiro, nº 2016-4º Andar, Vila Mariana/SP, NIRE JUCESP 3591991040, CNPJ 58.048.000/0003-03, para Rua do Paraiso, nº 595 - 1º Andar, Paraiso/SP. (b) Aprovar a alteração do Objeto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: A sociedade terá por objeto, mediante ação própria ou mediante consórcios, convênios, parcerias ou participação de capital em outras sociedades, prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e implementação de Sistemas de processamento de dados, com armazenamento em nuvem (Software as Service - Saas); Serviço de licenciamento, comercialização e instalação de software próprio ou de terceiros nas dependências do cliente (on-premises); Cursos e treinamento para profissionais da área de informática e de negócios; Serviços de manutenção e conservação de equipamentos na área da informática; Representação comercial de produtos e artigos de informática de origem nacional e internacional; Customização e suporte de softwares próprios e de terceiros; Execução de projetos na área de tecnologia da informação; Serviços e execução de atividades especializadas na área de Tecnologia da Informação e Supply Chain (outsourcing de operações); Licenciamento e venda de franquias, possibilitando o uso de ativos não-financieros da empresa por terceiros; Comércio de equipamentos periféricos e suprimentos de informática; 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada, ficando autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes (artigo 13º, §2º, da Lei nº 6.404/76). Acionistas: Carlos Wagner dos Santos e José Antônio Costardi dos Santos. São Paulo, 30/04/18. Carlos Wagner dos Santos - Presidente; José Antônio Costardi dos Santos - Secretário. Jucesp nº 256.573/18-9 em 30/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE RIO PRETO 1 LTDA.

CNPJ/MF 15.322.942/0001-63

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viv Empreendimentos Imobiliários - SPE Rio Preto 1 Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.322.942/0001-63, na qualidade de coproprietária do empreendimento FLORIDA PARK, localizado na cidade de São José do Rio Preto - São Paulo, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR os proprietários dos lotes abaixo relacionados, considerando que a tentativa de Notificação Extrajudicial promovida de forma passível restou infrutífera, estando os mesmos em local incerto e não sabido, para comparecer, no prazo impreterível de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, no endereço: Rua Santo André, 495, Jardim Europa, em São José do Rio Preto - São Paulo, tendo em vista a existência de pendências em relação ao mesmo. Assim, pela presente, ficam NOTIFICADOS na forma das Leis supracitadas em contrato, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se esta notificação com o prazo de 15 dias. O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes, ficando eventuals valores de restituição a crédito dos proprietários.

NO MEU CLIENTE	RG	CPF	Quadra Lote
Julio Cesar Salzma da	41.528.463	438.744.198-43	2 3
Silva			
Leandro de Souza	42.599.485-7	354.425.848-00	4 17
Viviane Fabiana Pereira de Jesus	45.756.908-6	367.076.208-60	4 17
Freitas			
Alexandre Rosa	42446758	226.728.388-36	11 16
Vinicius Pereira de Jesus	404045820	357.008.838-30	14 12

Triângulo do Sol Auto Estradas S.A.

CNPJ/MF nº 02.509.186/0001-34 - NIRE: 35.300.155.203

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14/11/2017

1. Data, Hora e Local: No dia 14/11/2017, às 13:00h, na sede da Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. ("Companhia"), à Rua Marlene David dos Santos, 325, bairro Jardim Paraisópolis III, na cidade de Mairão/SP. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença física ou por video conferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Roberto Mengucci; Secretário: Sr. Felipe Poli da Silva Pestre. 4. Ordenado do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação das informações contábeis intermediárias, referentes ao terceiro trimestre de 2017 e minuta do relatório de revisão dos auditores independentes; (ii) a emissão do relatório definitivo por parte dos auditores independentes. 5. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- i) Novas as demonstrações financeiras intermediárias contidas no relatório apresentado pela Diretoria, referentes ao terceiro trimestre de 2017, incluindo as notas explicativas dos comentários do administrador sobre os resultados da América Latina, América do Sul e África, bem como o Diagnóstico definitivo por parte dos auditores independentes;
- ii) A emissão do relatório definitivo por parte dos auditores independentes.

Assinatura: Ato fechado, lavrado e assinado em 14/11/2017, depois de leitura, aprovada e encerrado conforme o Edital de Notificação nº 2017/0001-18, assinado pelos presentes: Roberto Mengucci e Secretário: Felipe Poli da Silva Pestre. Membros do Conselho de Administração: Presentes: Roberto Mengucci; Michel Lombardi, Ricardo Berardo, Reinaldo Berni, Silmar Roeder, Bernardo Antônio Bessa e Francisco Pires de Mello. 14/11/2017. Certifico que a presente é a cópia autêntica da ata lavrada em 14/11/2017, assinada pelo Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: Felipe Poli da Silva Pestre. Selo: Selo de Autenticidade nº 279.641.879-17 em 13/06/2018.

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
IMPRESA OFICIAL - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
ESMEHALDO MAMANI - DELEGADO
EMOLUMENTOS E CUSTAS: HS

11134
AUTENTICAÇÃO
AU1024AG0515882

Metalfrio Solutions S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 04.821.041/0001-08 - NIRE 35.300.339.436

Código CVM 2063

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Metalfrio Solutions S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 11:00, na sede social, na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, km 12 da Vila Anchieta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o relatório da administração e aceras das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2019; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a remuneração dos administradores para o exercício de 2019. Informações Gerais: Nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovarne de depósito das ações da Companhia, emitido pela instituição financeira depositaria, e poderão ser devidamente representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração, atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Companhia (a/c Departamento de Relações com Investidores) com 48 horas antes da realização da Assembleia Geral. Nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada, acionistas representando pelo menos 5% do capital social votante da Companhia poderão, no prazo de até 48 horas antecedentes à realização da Assembleia Geral, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas que desejarem poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da mencionada instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custodia, banco escriturador ou diretamente à Companhia. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.metalfrio.com.br/) e da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmbovespa.com.br), na forma da legislação aplicável. São Paulo, 12 de abril de 2019. Marcelo Faria de Lima - Presidente do Conselho de Administração.

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170563

Ata da 35^a Reunião de Diretoria

I. Data, Hora e Local: Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2018, às 17, reuniram-se a Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 29, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 II. Mesa: Sr. Vitor Hugo Lazzareschi, Presidente; Sr. Carlos Oscar Lellis Vieira, Secretário. III. Presença: maiores dos membros da diretoria, Sr. Yinsheng Li, Sr. Vitor Hugo Lazzareschi, Sr. João Luis Campos do Rosario Calisto participando mediante manifestação antecipada por correio eletrônico, nos termos do artigo 23, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. Jarbas Barsanti, membro do Conselho Fiscal. IV. Ordem do Dia: exame, discussão e aprovação das Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2018, após revisão pela Auditoria Independente V. Decisões Tomadas: Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, do Diretor Sr. Yinsheng Li, nos termos do artigo 23, §1º do Estatuto Social da Companhia. Na sequência os membros da Diretoria passaram a deliberar sobre o item da Ordem do Dia, a saber: Inicialmente, foram apresentadas aos Srs. Diretores, pelo controller da Companhia, Sr. Rodrigo Teixeira Ereira, após revisão da auditoria independente, as Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2018. Após análise e discussão, os Srs. Diretores agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos apresentados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Diretório, sem qualquer ressalva a fazer. Ato contínuo, os Srs. Diretores recomendaram o encaminhamento destes documentos ao Conselho de Administração para aprovação e posterior publicação no sistema IPE, nos termos da legislação vigente. VI. Leitura e Encerramento dos Trabalhos: Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida, aprovada e assinada pelos sócios, João Roberto dos Santos Ramos Guidugli - p.p. Neusa Vicente dos Santos Ramos, João Henrique Guidugli - p.p. Neusa Vicente dos Santos Ramos.

Hercules S.A. Fábrica de Talheres

Companhia Aberta

CNPJ nº 92.749.225/0001-63 - NIRE 35.3.003.419.53

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Hercules S.A. Fábrica de Talheres ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2019, as 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Paraisó, nº 148, 14º andar, conjunto 142 - sala 02, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04103-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, relatório da administração e parecer dos auditores, independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018; ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2018; iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; iv) Eleger os membros para compor o Conselho de Administração, nos termos que dispõe o Estatuto Social da Companhia; e v) Fixar o montante da remuneração dos membros da Administração. Em conformidade com o disposto nas Instruções CVM nº 165/91 e 481/09, o percentual mínimo da participação do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 9% (nove por cento). **Instruções Gerais:** I. Os documentos e informações relativos às matérias acima contendo os esclarecimentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como, nos sítios eletrônicos www.hercules.ind.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br. 2. Os acionistas ou seus representantes habilitados devem observar para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 12 da Lei 6.404/76, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias. São Paulo, 10 de abril de 2019. Michael Lenn Ceilin, Presidente do Conselho de Administração.

YOSHIMURA S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

CNPJ Nº 60.500.287/0001-40 - NIRE 35300054717

Extrato da Ata de AGO realizada em 06 de março de 2019
Data, Hora e Local: 06/03/2019 as 10 horas, na sede social. Mesa: Presidente, Sr. Flávio Yui Yoshimura; Secretário, Sr. Keiti Sakate. Presença: Totalidade do Capital Social. Convocação: Dispensado o edital de convocação e aviso, conforme faculta a Lei. Deliberações: a) Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; b) reeleição dos membros da Diretoria para o biênio 2019 e 2020 e fixação da verba global mensal de até 30 salários mínimos da região como honorários do Diretor Comercial e Sr. Keiti Sakate, para corrente exercício social, ficando a cargo dos membros da Diretoria, a fixação do "quantum" individual em reunião da Diretoria. Foi deliberado que o Prejuízo Líquido de R\$ 415.798,07 será compensado com a Reversão Dividendo a Distribuir da Empresa. Flávio Yui Yoshimura, Presidente da Mesa; Keiti Sakate, Secretário da Mesa. A Ata em seu íntero teor foi registrada na JUCESP sob o número 0182.070/19-0, em 29/03/2019.

JGN Empreendimentos

e Participações Ltda.

C.N.P.J. nº 05.413.663/0001-51 - NIRE 35217924335

Ata de Reunião dos Sócios, data da 01 de Abril de 2019

Às 11h00 do dia 01 de abril de 2019, reuniram-se na sede social localizada na Travessa Humberto I, 103, Vila Mariana, São Paulo - SP, a totalidade dos sócios da JGN Empreendimentos e Participações Ltda., C.N.P.J. nº 05.413.663/0001-51, NIRE 35217924335 e nº 85.053/17-0 ("a Sociedade"), a saber: (a) João Roberto dos Santos Ramos Guidugli, R.G. nº 20.025.640-3 SSP/SP, C.P.F. sob nº 213.066.078-92, representado por sua bastante procuradora, Sra. Neusa Vicente dos Santos Ramos, R.G. nº 3.951.947-8 SSP/SP, C.P.F. sob nº 901.917.908-00 e (b) João Henrique Guidugli, R.G. nº 18.717.722 SSP/SP, C.P.F. sob nº 205.372.408-02, representado por sua bastante procuradora, Sra. Neusa Vicente dos Santos Ramos, qualificada acima. Posta em discussão a ordem do dia, resolveram os mesmos, por unanimidade de votos, aprovar: (i) a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 820.000,00 passando o mesmo, portanto, de R\$ 3.200.320,00 para R\$ 2.380.320,00, mediante o cancelamento de 410.000 quotas representativas do capital social da Sociedade delidas pelo sócio João Roberto dos Santos Ramos Guidugli e outras 410.000 quotas representativas do capital social da Sociedade delidas pelo sócio João Henrique Guidugli; (ii) o pagamento da redução do capital social da Sociedade, mediante a transferência de recursos aos sócios; (iii) a publicação da presente ata nos termos da lei, na versão resumida; (iv) a celebração, pelos sócios, do respectivo instrumento de alteração e consolidação do contrato social, formalizando e dando conta das deliberações acima sobre redução de capital, após o decorso do prazo legal; (v) o posterior registro da mencionada alteração do contrato social na JUCESP. Fica a Administradora e procuradora autorizada a realizar os atos necessários à formalização da deliberação ora tomada e tudo o mais que se fizer necessário. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida, aprovada e assinada pelos sócios, João Roberto dos Santos Ramos Guidugli - p.p. Neusa Vicente dos Santos Ramos, João Henrique Guidugli - p.p. Neusa Vicente dos Santos Ramos.

Unidas**Unidas S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186281

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 15 de Março de 2019

Data, Hora e Local: Realizada em 15 de março de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Unidas S.A. ("Companhia"), na Rua Cincinato Braga nº 388, Bela Vista, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidiu a Assembleia Geral Extraordinária o Sr. Luis Fernando Memória Porto, tendo como secretária a Sra. Tagiane Gomide Guimarães. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia em R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Desta forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é R\$ 1.152.233.884,35 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e ciente e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 54.540.394 (cinquenta e quatro milhares, quinhentos e quarenta e mil, trezentos e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturárias e sem valor nominal." A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovação referida neste acima, faz parte integrante da presente ata como Anexo A. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se favoreceu à presente-ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de março de 2019. Presidente: Sr. Luis Fernando Memória Porto. Secretária: Sra. Tagiane Gomide Guimarães. Acionista: Companhia de Locação das Américas (p.º Marco Túlio de Carvalho Oliveira e Luis Fernando Memória Porto). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tagiane Gomide Guimarães - Secretária. JUCESP nº 199.746/19-9 em 08/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Livelo S.A.

CPNJ 12.888.241/0001-06 - NIRE 35.300.396.847

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 6 de Março de 2019

Data, Horário e Local: Aos 06 dias do mês de março de 2019, às 19 h, na sede social da Livelo S.A. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 512, 1º andar, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030. Composição da Mesa: Presidente: Alexandre Rappaport; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. Presença: Totalidade dos membros da Diretoria. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros. Ordem do Dia: Tomar conhecimento do pedido de renúncia de um membro da Diretoria da Sociedade. Deliberação: Durante a reunião, os Diretores tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Valério Zarro, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Sociedade, ocorrida nesta data em 6/3/2019, conforme carta de mesma data, dispensada sua transcrição, uma vez que será levada a registro juntamente com esta ata, para todos os efeitos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem daqui quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Alexandre Rappaport - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário. Diretores: Alexandre Rappaport - Diretor-Presidente e Esther Dalmás - Diretora. Certificamos que esta é a cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Alexandre Rappaport - Presidente da Mesa e Diretor-Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário da Mesa. JUCESP nº 182.851/19-9 em 1/4/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Induscred de Investimento S/A

CPNJ 33.588.252/0001-32

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas do Banco Induscred de Investimento S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se as 14:00 horas do dia 24 de abril de 2019, em sua sede social, neste Capital, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1902, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018. São Paulo, 09 de abril de 2019. Antranik Kissakjian - Diretor Superintendente (10, 11 e 12)

Fundação Butantan

CPNJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura da Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001.0708.002.416/2018. EDITAL N.º 023/2019. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Menor Preço. Considerando que houve incorreção na publicação do Pregão Eletrônico para Menor Preço nº 023/2019, publicada em DOE de 10/04/2019, pág. 41 e no Jornal do Estado de São Paulo de 10/04/2019. Referente à Ordem de Compra, faz-se necessária à retificação: ONDE SE LE: OFERTA DE COMPRA: 895000801002019CC00025. LEIA-SE: OFERTA DE COMPRA: 895000801002019OC00027.

Assembleia Geral - Convocação - Ficam as empresas consórcios ou grupos econômicos de Prestação de Serviços da SINDEPRESTEM com a Terceiros, colocação e Administração de Mão de Obra, que atuam na prestação de serviços da recepção, orientação, informática e atendimento, serviços de gestão, fornecendo serviços integrados de adequação evolutiva para os setores do Poupatempo/DETTRAN no Estado de São Paulo, associadas ao SINDEPRETEM - Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Leitura, Medição e entrega de consumo de luz, água e gás encanado; controle de acesso de portaria, promoção e merchandising, logística, Poupatempo/Detran, Bombeiros profissionais civis e Trabalho Temporário no Estado de São Paulo, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral às 14h45, do dia 23/04/2019, no auditório do Sindipreste, localizado na Avenida São Luís, 258, 18º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Outorga de Poderes a Diretoria Executiva do Sindipreste para negociar com o Sindicato Laboral (SINDEPRESES) a(s) Convenção(es) Coletivas de trabalho 2019/2020 e/ou Anexos e Termos Aditivos, bem como, se necessário instaurar Dissídio Coletivo. B) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal (artigo 33 inciso II do Estatuto Social), critérios e respectivos valores. Em cumprimento, aos preceitos estatutários, informamos: a) Artigo 14 - São direitos das empresas associadas(...); III - participar das Assembleias Gerais, com direito a voto, desde que seja respeitado o critério previsto no inciso I. Inciso I - votar, desde que a empresa seja associada por mais de 6 meses e que esteja rigorosamente em dia com os pagamentos das contribuições (...); b) Artigo 30 - §1º - A Assembleia Geral será instalada em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta das associadas ao Sindicato; e) Não havendo quórum do horário acima previsto, a Assembleia Geral será instalada em 2ª convocação às 14h com qualquer número de empresas associadas presentes. A referida Assembleia Geral ficará aberta até o final das negociações com a entidade laboral. São Paulo, 11/04/2019. Vander Morales - Presidente.

Assembleia Geral - Convocação - Ficam as empresas do segmento econômico de Prestação de Serviços a Terceiros das Empresas SINDEPRETEM na área das Empresas Prestadoras de Serviços de Logística e Instituições Financeiras, nas instalações do tomador de serviço, comprendendo-se como segmento da supply chain management, gerenciamento da cadeia de suprimentos, planejamento, implementação, controle de fluxo, armazenamento, matérias primas, matérias semi acabados, bem como informações a ele relativas no Estado de São Paulo, associadas ao SINDEPRETEM - Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Leitura, Medição e entrega de consumo de luz, água e gás encanado; controle de acesso de portaria, promoção e merchandising, logística, Poupatempo/Detran, Bombeiros profissionais civis e Trabalho Temporário no Estado de São Paulo, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral às 13h45, do dia 23/04/2019, no auditório do Sindipreste, localizado na Avenida São Luís, 258, 18º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Outorga de Poderes a Diretoria Executiva do Sindipreste para negociar com o Sindicato Laboral (SINDEPRESES) a(s) Convenção(es) Coletivas de trabalho 2019/2020 GERAL - Data base maio/2019 e/ou Anexos e Termos Aditivos, bem como, se necessário instaurar Dissídio Coletivo. B) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal (artigo 33 inciso II do Estatuto Social), critérios e respectivos valores. Em cumprimento, aos preceitos estatutários, informamos: a) Artigo 14 - São direitos das empresas associadas(...); III - participar das Assembleias Gerais, com direito a voto, desde que seja respeitado o critério previsto no inciso I. Inciso I - votar, desde que a empresa seja associada por mais de 6 meses e que esteja rigorosamente em dia com os pagamentos das contribuições (...); b) Artigo 30 - §1º - A Assembleia Geral será instalada em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta das associadas ao Sindicato; c) Não havendo quórum do horário acima previsto, a Assembleia Geral será instalada em 2ª convocação às 14h com qualquer número de empresas associadas presentes. A referida Assembleia Geral ficará aberta até o final das negociações com a entidade laboral. São Paulo, 11/04/2019. Vander Morales - Presidente.

CONSTRUCAP – CCPS – ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF Nº. 61.584.223/0001-38 - NIRE JUCESP 35.300.053-095

Ata de Reunião de Diretoria realizada no dia 13 de Fevereiro de 2019, às 10h00min horas no escritório comercial, situada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 850, 32º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.425-070. Convocação: Dispensada a publicação da Convocação, face ao comparecimento da totalidade dos Diretores, que foram convocados pessoalmente, dentro do prazo fixado no Estatuto Social. Composição da Mesa: Roberto Ribeiro Capobianco, Presidente e Júlio Capobianco Filho, Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração de emprego da sede da Companhia. Deliberações: Por votação unânime dos presentes decidiram pela alteração da endereço da sede da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 6500, 02º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.425-070 para a Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 850, 32º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.425-070. Quorum: A totalidade da Diretoria, conforme assinatura no final das atas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi subscrita a sessão, tempo de assinatura, e lavrada a ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes: Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente da Mesa, Júlio Capobianco Filho - Secretário da Mesa. Diretores presentes: Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente da Mesa, Júlio Capobianco Filho - Secretário da Mesa, Diretor-Geral: Gisela Kissakjian - Diretor-Geral, C.C.P.S Engenharia e Comércio S.A., Júlio Capobianco Filho - Gisela Kissakjian - Diretor-Geral, C.C.P.S Engenharia e Comércio S.A./JUCESP, nº 165.804.191-0 em 20/02/2019, em 01/03/2019, em contrário com o orçamento.

IMPRESA OFICIAL
LICENCIAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 30608201] - www.imprensaoficial.com.br

REGISTRO NOTARIAL
RG: 111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AG051598A

EMPREMENDA MUNICIPAL HE MELO
LICENCIAMENTOS E CUSTAS: R\$ 3

CONSTRUCAP – CCPs – ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF N° 61.584.223/0001-30 - NIRE N° 35.300.053.095

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de Abril de 2019. 1. Data, Duração e Local de Reunião: Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2019, às 09h30, na sede da Companhia, na Avenida Dr. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8.507-32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Publicações e Convocação: Edital de Convocação publicado nos dias 18, 19 e 23 de abril de 2019, no Diário Oficial Empresarial e no Jornal O Dia SP, respectivamente nas páginas 180, 69, no 90º prímeiro e 12, 12 e 16 desseundo. Publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia só exerce-se fino em 2018, nos Jornais Diário Oficial Empresarial (páginas 31/ea 215) e no Jornal O Dia SP (Páginas 17 a 19) ambos no dia 28 de março de 2019. 3. Presença: Acionistas e usufrutuários representando 700% (Cento por cento) do capital social e votante, conforme Lista de Presença de Acionistas, anexa a esta Ata, e no Livro de Presença de Acionistas. O Sr. Julio Capobianco, usufrutuário de ações da Companhia, foi representado por seu bastante procurador Geraldo Agost Filho, conforme procuração em anexo Acionistas e usufrutuário doravante denominados, em conjunto, "Acionistas". Presentes, também, os Diretores da Companhia, Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho, e o Sr. Diego Bastos, representante do Auditor Independente da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes, que ficou à disposição da Assembleia. 4. Mesa: Os Acionistas indicaram para presidi a mesa o Sr. Rodrigo R. Monteiro de Castro, o qual indicou, na forma do art. 19 do Estatuto da Companhia, o Sr. Julio Capobianco Filho, conforme procuração em anexo. 5. Ordenamento: (I) Tomar as decisões dos Administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2018; (II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (III) Fazer a renomeação Global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, para o exercício de 2019. 6. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata: Foi dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram publicados e todos os Acionistas tinham conhecimento prévio de seu conteúdo, sendo que os mesmos se encontram à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia, incluindo a recomendação de aprovação formulada pelo Conselho de Administração da Companhia, deliberada por unanimidade, na forma da ata de reunião realizada em 25 de março de 2019, e o Parecer dos Auditores Independentes. As declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram recebidas, numeradas e autenticadas pelo Secretário da Mesa. Foi autorizada, ademais, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. 7. Deliberações: Os Acionistas deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos, em relação às matérias em que a Lei os impede de votar, ficando as abstenções indicadas em cada caso, o seguinte: 7.1. Aprovar: (i) por maioria absoluta de votos e sem reservas, com votos de Júlio Capobianco, Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvânia Ribeiro Capobianco, representativos de 79,0451% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, as contas dos Administradores. Os Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4171% do capital social total, rejeitaram as contas dos Administradores e apresentaram, em conjunto, declaração de voto em separado, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 11,5378% do capital social, abstenveram-se de votar suas contas; e (ii) por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Companhia, com as abstenções dos Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4171% do capital social total e apresentaram, em conjunto, declaração de voto em separado, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. Também se absteram os administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 11,5378% do capital social, 7.2. Aprovar, por unanimidade, com a abstenção dos Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, (com ações representativas de 9,4170% do capital social total), a distribuição de dividendos obrigatórios, na forma do Artigo 23 do Estatuto Social, no valor de R\$ 20.022.832,93 (vinte e cinco milhões, vinte e dois mil, oitocentos e trinta e reis e noventa e três centavos), correspondente a 30% do Líquido Líquido apurado no exercício de 2018, que foi de R\$ 83.409.443,11 (carente e trés milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos), podendo a Companhia efetuar o pagamento mediante JCP, na forma da lei. O pagamento será realizado em parcelas mensais até 31 de Dezembro de 2019. O percentual restante correspondente à 70% do Lucro Líquido, no montante de R\$ 58.386.610,18 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e dez reais e centavos), será destinado para a conta Reserva de Lucros. 7.3. Aprovar, por maioria absoluta de votos, representativa de 90,5829% do Capital social total, a remuneração global de R\$ 866.224,00 (oitocentos e sessenta e cito mil, duzentos e vinte e quatro reais) para os membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2019. Voltaram contra os Acionistas Maria Cecília Ribeiro Capobianco, João Paulo Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pares, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, e apresentaram declaração de voto, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.3.1 Aprovar, por maioria absoluta de votos, representativa de 90,5829% do capital social total, a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2019, no monte de R\$ 11.888.842,20 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cito mil, oitocentos e quarenta e duas reais e vinte centavos). Voltaram contra os Acionistas Maria Cecília Ribeiro Capobianco, João Paulo Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pares, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, e apresentaram declaração de voto, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura dessa Ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. 9. Documentos Arquivados: Ficam arquivados na sede da Companhia a Publicação ordinária nº 133 da 01/04/076, o Edital de Convocação, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes bem como as delações de voto apresentadas pelos acionistas consolidadas em único instrumento. São Paulo, 29 de Abril de 2019. Rodrigo R. Monteiro de Castro - Presidente, Júlio Capobianco Filho - Secretário. JUCESP N° 245.412/19-0 em 09/05/2019.

Distribuidora de Bebidas Ponte Pequena Ltda

CNPJ nº 61.909.956/0001-30 - NIRE N° 35.201.055.215

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Na forma dos artigos 1.072 e 1.152, §3º, do Código Civil, ficam convocados os senhores sócios da Distribuidora de Bebidas Ponte Pequena Ltda ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 29/05/2019, em 1ª convocação às 11h, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 do capital social, e 2ª convocação, às 11h15, com qualquer número, excepcionalmente, na Avenida Francisco Matarazzo, 229, 7º andar, São Paulo/SP, CEP: 05001-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da contratação de acordo operacional com empresa especializada (Tax Update Consultória e Assessoria Tributária Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.639.247/001-22) para a realização do levantamento dos créditos de ICMS (Substituição Tributária), com o objetivo de dar prosseguimento à execução nos processos 0418527-10.1998.8.26.0053 e 0409855-26.1997.26.0053, através da cassação parcial do crédito em contrapartida dessas obrigações; b) em caso de aprovação do item anterior, nomeação de dois sócios administradores para realização das tratativas e assinatura do contrato com a empresa especializada. A presente convocação será enviada através da correspondência registrada para os endereços dos sócios, conforme última alteração do contrato social, SP, 17/05/2019. Walter Frederico Schulze e Fernando Benvenuti Bindel - Administradores da Distribuidora de Bebidas Ponte Pequena Ltda.

documento assinado digitalmente

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF N° 11.721.921/0001-60 - NIRE N° 35.300.442.377

3 ° 9 : 3 ° Companhia Aberta

3 ° Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária

3 ° realizada em 17 de maio de 2019,

1. Data, Hora e Local da Assembleia: no dia 17/05/2019, às 10:30h, na sede social da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Rua Alberto Sabino, nº 215, 13º andar (parte), Pinheiros, SP.

Convocação e Presença: Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 9.464/96, no DOESP, nas edições das datas 09, 10 e 11/05/2019, páginas 23, 39 e 33, respectivamente, e o valor Econômico de São Paulo nas edições das datas 09, 10 e 11, 12 e 13/05/2019, páginas 24, E6 e E3, é a mesma convocação. Presentes acionistas, representantes de 47,55% da capital social e votante da Companhia, pfazendo assim o quórum de 15% de infastação, conforme asseguradas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Lucas Moreno Neves. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pela Instrução CVM nº 481/09 com relação à matéria a ser deliberada neste Ata foram disponibilizados aos acionistas da Companhia por ocasião da publicação do Edital de Convocação. 2. Mesa: Presidente: Lucas Moreno Neves; Secretário: Lorena Rizzini. 3. Ordem do Dia: Absorção do prejuízo acumulado pelo meio da utilização da totalidade das reservas de capital e parte do capital social da Companhia, conforme Proposta da Administração; 3.1. Absorção do prejuízo acumulado pelo meio da utilização da totalidade das reservas de capital e parte do capital social da Companhia, conforme Proposta da Administração divulgada em 09/05/2019; 3.2. Incorporação da subsidiária Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda. ("Capilano"). 3.2.1. Ratificação da nomeação da empresa especializada Tática Auditores Independentes S.S., CRC nº 2SP-03.2267/01-0 e no CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo patrimonial da Capilano a ser incorporada pela Companhia; 3.2.2. Aprovação do respectivo Laudo de Avaliação a Valor Contábil da Capilano. 3.2.3. Aprovação, em todos os seus termos e condições, do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da Capilano. 3.2.4. Aprovação da incorporação da Capilano pela Companhia, com a consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social; 3.3.2. Inclusão no conselho de administração de um Diretor Jurídico e de Compliance, com modificação do artigo 16, §1º, do Estatuto Social; 3.3.3. Inclusão da competência do Diretor Jurídico e de Compliance; 3.3.4. Inclusão de vedação expressa ao subestabelecimento de poderes outorgados conforme o caput do artigo 9º do Estatuto Social; 3.3.5. Ajustes formais e de redação no artigo 7º do Estatuto Social; 3.3.6. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. 4. Registros Iniciais: Dando inicio aos trabalhos, (I) elegeu-se, por unanimidade, o Sr. Lucas Moreno Neves como Presidente da Assembleia, que, por sua vez, indicou a Sra. Lorena Rizzini como Secretário, (II) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados à matéria a ser deliberada nessa Assembleia Geral constantes da Proposta da Administração divulgada ao mercado no dia 09/05/2019, para: 3.3.1. Conforme item 3.1, acima, alteração do capital social da Companhia, com a consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social; 3.3.2. Inclusão no conselho de administração de um Diretor Jurídico e de Compliance, com modificação do artigo 16, §1º, do Estatuto Social; 3.3.3. Inclusão da competência do Diretor Jurídico e de Compliance; 3.3.4. Inclusão de vedação expressa ao subestabelecimento de poderes outorgados conforme o caput do artigo 9º do Estatuto Social; 3.3.5. Ajustes formais e de redação no artigo 7º do Estatuto Social; e 3.3.6. Aprovação, por unanimidade, com a abstenção dos Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4171% do capital social total, rejeitaram as contas dos Administradores e apresentaram, em conjunto, declaração de voto em separado, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 11,5378% do capital social, abstenveram-se de votar suas contas; e (ii) por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Companhia, com as abstenções dos Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, com votos representativos de 9,4171% do capital social total e apresentaram, em conjunto, declaração de voto em separado, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. Também se absteram os administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 11,5378% do capital social, 7.2. Aprovar, por unanimidade, com a abstenção dos Acionistas João Paulo Ribeiro Capobianco, David Baptista da Silva Pares e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, (com ações representativas de 9,4170% do capital social total), a distribuição de dividendos obrigatórios, na forma do Artigo 23 do Estatuto Social, no valor de R\$ 20.022.832,93 (vinte e cinco milhões, vinte e dois mil, oitocentos e trinta e reis e noventa e três centavos), correspondente a 30% do Líquido Líquido apurado no exercício de 2018, que foi de R\$ 83.409.443,11 (carente e trés milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos), podendo a Companhia efetuar o pagamento mediante JCP, na forma da lei. O pagamento será realizado em parcelas mensais até 31 de Dezembro de 2019. O percentual restante correspondente à 70% do Lucro Líquido, no montante de R\$ 58.386.610,18 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e dez reais e centavos), será destinado para a conta Reserva de Lucros. 7.3. Aprovar, por maioria absoluta de votos, representativa de 90,5829% do Capital social total, a remuneração global de R\$ 866.224,00 (oitocentos e sessenta e cito mil, duzentos e vinte e quatro reais) para os membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2019. Voltaram contra os Acionistas Maria Cecília Ribeiro Capobianco, João Paulo Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pares, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, e apresentaram declaração de voto, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. 7.3.1 Aprovar, por maioria absoluta de votos, representativa de 90,5829% do capital social total, a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2019, no monte de R\$ 11.888.842,20 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cito mil, oitocentos e quarenta e duas reais e vinte centavos). Voltaram contra os Acionistas Maria Cecília Ribeiro Capobianco, João Paulo Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pares, com votos representativos de 9,4170% do capital social total, e apresentaram declaração de voto, a qual foi recebida pela mesa da Assembleia. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura dessa Ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. 9. Documentos Arquivados: Ficam arquivados na sede da Companhia a Publicação ordinária nº 133 da 01/04/076, o Edital de Convocação, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes bem como as delações de voto apresentadas pelos acionistas consolidadas em único instrumento. São Paulo, 29 de Abril de 2019. Rodrigo R. Monteiro de Castro - Presidente, Júlio Capobianco Filho - Secretário. JUCESP N° 245.412/19-0 em 09/05/2019.

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 01665-9

CNPJ/MF 02.149.205/0001-66 - NIRE 35.30.0015165.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 29 de Março de 2019

Aos 29 dias do mês de março de 2019, às 15h na sede social, na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, reuniu-se - totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados:

me previsto no artigo 17, §1º do Edital de Trabalhos o Sr. Jayme Brasil Giambiagi Crespi Bonomi, para secretariação tem por objeto delícias a) Eleição dos membros da Diretoria e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme Proposta da Administração. Após os esclarecimentos prestados I

b) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

c) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

d) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

e) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

f) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

g) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

h) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

i) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

j) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

k) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

l) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

m) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

n) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

o) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

p) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

q) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

r) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

s) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

t) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

u) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

v) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

w) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

x) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

y) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

z) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

aa) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

bb) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

cc) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

dd) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ee) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ff) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

gg) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

hh) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ii) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

jj) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

kk) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ll) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

mm) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

nn) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

oo) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

pp) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

qq) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

rr) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ss) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

tt) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

uu) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

vv) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ww) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

xx) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

yy) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

zz) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

aa) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

bb) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

cc) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

dd) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ee) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ff) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

gg) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

hh) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ii) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

jj) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

kk) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

ll) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

mm) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

nn) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

oo) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

pp) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração da Companhia;

qq) Reunião do Conselho de Administração com os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

CNPJ/MF nº 10.160.250/0001-19
NIRE 35 300 367 593 | Companhia Aberta
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

a ser realizada em 9 de outubro de 2020

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia") vem, pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 5.404, de 15/12/1976, conforme alterado ("Lei das S.A."), e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("ICVM 481/2009"), convocar a assembleia geral ordinária ("AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de outubro de 2020, hora 18:00, mediante sistema eletrônico digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, Cidade de São André, Estado de São Paulo, na Rua das Flores, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim CEP 09300-370, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem de dia: (i) o Relatório da Administração e aprovação, com reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social final em 31/12/2019; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social final em 31/12/2019; (iii) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) a eleição dos membros eleitos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2020. Os acionistas interessados em participar da AGO por meio do sistema eletrônico de votação a distância devem enviar e-mail para o encerramento das inscrições para a realização da AGO, manifestando seu interesse em participar da AGO dessa forma e fornecendo o link de acesso ao sistema ("Sistema de Acesso à Assembleia Geral Ordinária") (i) centro a identificação do acionista e, se for o caso, do seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço e e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhado dos documentos necessários para participação na AGO, conforme estabelecido abaixo no item 5 da Previsão da Administração circulada nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.cvc.com.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores. Os acionistas que não enviarem a Previsão de Acesso no prazo previsto, não estarão aptos a participar da AGO via sistema eletrônico de votação a distância. Nos termos do art. 125 da Lei das S.A., e do § 5º do art. 7º, do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGO, os acionistas e seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade e cópia simples ou cópia autenticada dos atos sociais que compreendem a representação legal: (a) comprovando expediente pela instituição financeira prestadora dos serviços de escritório das agências da Companhia, com no máximo, 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia, (b) original ou cópia autenticada do documento de firma ou endereçamento da poderosa de representação com recorrente de firma do endereçamento da poderosa de representação digital pelo meio de certificado digital emitido por autoridades competentes reconhecidas a ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento da firma, e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia/jurídico das ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples ou autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato socialiano da eleição do administrador que (b.i) compõe a assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que torceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia cabera à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora, com o auxílio dos documentos societários somente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples ou autenticada do regulamento da fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.405/2002 (Lei das S.A.), a procurador deverá constar no endereço do lugar onde será realizada a AGO, a descrição da delegação e a outorga dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do delegante ou torno sobre assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadas vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento da firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, concedendo previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade do tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM 2014/43758, julgado em 04/11/2014). Os documentos dos acionistas expedidos a exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Testemunho Púlico e ser trazidos, sendo dispensado o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro, conforme aplicável. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia Geral, a Companhia fará a entrega de e-mail informado e link e a senha de acesso à plataforma digital, bem como o telefone e a senha de acesso à teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGO. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGO, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGO, sem a possibilidade de manifestação. Em linha com o previsto na ICVM 481/2009, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a AGO via teleconferência, todas as instruções do voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas. Nos termos da ICVM 481/2009, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou cuja inscrição tenha sido registrada sua presença no sistema eletrônico ou participação a distância de acordo com as orientações. Recalca-se que não haverá possibilidade de manifestação fisicamente à AGO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativas às matérias a serem deliberadas na AGO encerram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<http://www.cvc.com.br>) e foram enviados também à CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e à B3 - Brasil, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Santos Andrade/SP, 08 de setembro de 2020
Silvio José Gonçalves Junior
Presidente do Conselho de Administração
(09, 10 e 11/09/2020)

Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-39 - NIRE 35 300 053 093
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/07/2020

1. Data, Hora e Local de Realização: Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/07/2020, às 10h00, com segunda convocação, eletronicamente por meio de plataforma de videoconferência, conforme autorizado pela Instituição Normativa DIRETIVA nº 79/2020, a qual se considera realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, na Avenida Dira, Ruth Cardoso, Edifício Eletricão, usuário Cower, nº 501, 1º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Publicações e Convocação: Edital de Convocação publicado nas datas 17, 18 e 21/07/2020, no Diário Oficial Empresarial e no Jornal O Dia SP, respectivamente nas páginas 37, 24 e 25 do primeiros o 04, 05 e 06 do segundo. Publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 2019, nos jornais Diário Oficial Empresarial (páginas 04 a 05) e no Jornal O Dia SP (páginas 5 a 7) ambos no dia 18/08/2020. 3. Presença: Acionistas e usufrutuário representado em 99,583% do capital social e voluntário, conforme Lista de Presença de Acionistas, apresentada no ato da reunião. 4. Presença de Acionistas: Sr. Júlio Capobianco, uso/fração de ações da Companhia, representado por seu bastante procurador Gonçalo Aguiar Filho, conforme procuração em anexo. Acionistas e usufrutuário devolvendo o direito de voto, em conjunto "Acionistas" Presentes. Isto é, os Diretores da Construcap - CCPS, Roberto Ribeiro Capobianco a Júlio Capobianco Filho e o Sr. Silviano Gonçalves, representante do Auditor Independente da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes, que ficou à disposição da Assembleia. Ausentes os Acionistas: João Paulo Ribeiro Capobianco e Maria Cecília Ribeiro Capobianco, 4. Mês: Os Acionistas indicaram para presidir a mesa o Sr. Rodrigo R. Monteiro de Castro e o qual indicou, na forma do artigo 19 do Estatuto da Companhia, a Sr. Carolina Ferraz da Fonseca para secretariar a mesa. 5. Ordenação do Dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, (ii) Deliberar sobre a constituição do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observada a declaração de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 05/05/2020, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 2º da Medida Provisória nº 331, de 20/03/2020. (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, (iv) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Diretório, para o exercício de 2020. 6. Leitura de Documentos, Relevamento de Votos e Lavratura da Ata: Foi dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram publicados e todos os Acionistas tinham conhecimento prévio de seu conteúdo, tendo que os mesmos se encontravam à disposição dos interessados, ficando também arquivadas na sede da Companhia, incluído a recomendação de aprovação formulada pelo Conselho de Administração da Companhia, delibera-se por unanimidade, na forma da ata de reunião realizada em 20/03/2020, o e Parceria dos Auditores Independentes, para o exercício de 2020. 7. Leitura de Documentos, Relevamento de Votos e Lavratura da Ata: Foi dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados à forma de votação a distância, uma vez que foram publicados e todos os Acionistas tinham conhecimento prévio de seu conteúdo, tendo que os mesmos se encontravam à disposição dos interessados, ficando também arquivadas na sede da Companhia, incluído a recomendação de aprovação formulada pelo Conselho de Administração da Companhia, delibera-se por unanimidade, na forma da ata de reunião realizada em 20/03/2020, o e Parceria dos Auditores Independentes, para o exercício de 2020. 8. Leitura de Documentos, Relevamento de Votos e Lavratura da Ata: Foi dispensada a leitura ou transcrição do provisório nº 05/10/2019 da Lei das S.A. e da Deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com abertura dos legalmente impeditidos, em relação às matérias em que a Lei das S.A. impediu de votar. Quando as abstenções indicadas em cada caso, o seguinte. 7.1. A aprovação: (i) por unanimidade, (ii) com reservas, com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (ii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (iii) com reservas, com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (iv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (v) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (vi) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (vii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (viii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (ix) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (x) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xi) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xiii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xiv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xvi) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xvii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xviii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xix) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xx) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxi) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxiii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxiv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxvi) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxvii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxviii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxix) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxx) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxi) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxiii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxiv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxvi) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxvii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxviii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xxxix) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xl) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xli) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xlii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xliii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xlv) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xlii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xliii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xlii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xliii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xlii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xliii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xlii) por unanimidade e sem reservas com votos de Júlio Capobianco, Maria Cecília Ribeiro Capobianco, Maria Silva Ribeiro Capobianco e David Baptista da Silva Pires, representantes de 79,473% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho, titulares de ações representativas de 91,5378% do capital social absterrem-se de votar as suas contas ou (xliii) por unanimidade e sem reservas com votos de J

COMPANHIA CONSTRUTORA
PEREIRA DE SOUSA

C. G. C. n. 51.584.223

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE
1972

Aos seis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 10:00 horas, na sede social à Rua Sete de Abril, n.º 97 — 12.º andar, os membros reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, mais de dois terços do capital social da Companhia Construtora Pereira de Sousa, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. A assembleia foi instalada pelo Diretor Superintendente, Dr. Julio Capobianco, o qual foi eleito pela unanimidade dos presentes, para presidir a Mesa diretiva dos trabalhos, quando então os assuntos a serem tratados, a mim, Secretário, procedeu-se à leitura do referido edital, o que nos seguintes termos: «Comunicação da Construcap S. A. — Pereira de Sousa — C. G. C. n.º 51.584.223 — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Construtora Pereira de Sousa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 6 de outubro às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Sete de Abril n.º 97 — 12.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: — a) Leitura, discussão e votação do Laudo apresentado pelos senhores Peritos encarregados da avaliação do patrimônio líquido da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio; b) Reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos referentes à incorporação — São Paulo, 25 de setembro de 1972. (as.) Julio Capobianco — Diretor Superintendente». Dando inicio à ordem do dia, o senhor Presidente declarou que se achavam presentes, além dos Diretores da Companhia Construtora Pereira de Sousa, os Peritos signatários do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, sendo que, entretanto, antes que se desse conhecimento aos Senhores Acionistas do referido documento, deveria ser lido aos mesmos a ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, realizada no dia 2 de outubro pp., às 14:00 horas, documento este do seguinte teor: «Construcap S. A. — Engenharia e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária realizada em dia 2 de outubro de 1972 — Aos dois dias do mês de outubro de 1972, às 14:00 horas, e setenta e cinco (75) membros da Capital, à Rua Sete de Abril, n.º 97 — 12.º andar nessa Capital, reuniram-se para primeira convocação os Senhores Acionistas da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. A assembleia foi instalada pelo Diretor Superintendente, Dr. Julio Capobianco, o qual foi eleito pelos Senhores Acionistas presentes para presidir a Mesa diretiva dos trabalhos, quando então, convidiu a mim, Moacyr Alcantara Costa, para Secretário. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou que a presente assembleia fora convocada regularmente por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, em ambos, nas edições dos dias 22, 23 e 25 de setembro pp., sendo referido edital do seguinte teor: «Construcap S. A. — Engenharia e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária realizada em dia 2 de outubro de 1972 — Aos dois dias do mês de outubro de 1972, às 14:00 horas, e setenta e cinco (75) membros da Capital, à Rua Sete de Abril, n.º 97 — 12.º andar nessa Capital, reuniram-se para primeira convocação os Senhores Acionistas da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. A assembleia foi instalada pelo Diretor Superintendente, Dr. Julio Capobianco, o qual foi eleito pelos Senhores Acionistas presentes, para presidir a Mesa diretiva dos trabalhos, quando então, convidiu a mim, Moacyr Alcantara Costa, para Secretário. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou que a presente assembleia fora convocada regularmente por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria da Cia. Construtora Pereira de Sousa, em ambos, nas edições das dias 22, 23 e 25 de setembro pp., sendo referido edital do seguinte teor: — «Companhia Construtora

Pereira de Sousa — C.G.C. n.º 51.584.223 — Assembleia Geral Extraordinária — Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Construtora Pereira de Sousa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 2 de outubro, às 10:00 horas, na sede da empresa, à Rua Sete de Abril, n.º 97 — 12.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: — a) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria, referente à incorporação da "Construcap S. A. — Engenharia e Comércio" Companhia; b) Outros assuntos referentes à operação projeto São Paulo, 21 de setembro de 1972. (as.) Julio Capobianco — Diretor Superintendente». Dando inicio à ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que tinha em mãos uma proposta da Diretoria e parcer com o Conselho Fiscal tudo referente ao assunto a ser discutido, tendo então, solicitado a mim, Secretário, procedesse à leitura daqueles documentos, o que fiz, nos seguintes termos: — «Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas da Companhia Construtora Pereira de Sousa: — A Diretoria da empresa, vendo de algum tempo, não só por iniciativa própria, mas também atendendo solicitação de membros Acionistas, propôs a incorporação da Construcap à nossa empresa, da "Construcap S. A. — Engenharia e Comércio". A viabilidade desta incorporação se prende a vários fatores básicos, dentre os quais citaríamos especialmente a identidade de objetivos sociais, a existência do fato de todos os Acionistas e Diretores serem os mesmos, o que, inclusive, conduziu a um entrosamento técnico e administrativo, que chega a tornar imprescindível a unificação do patrimônio, quando então, analisadas as empresas de direito, constatou-se que em torno de 50% dos bens imóveis, com dupla natureza, imobiliária e industrial, havia uma real redução dos custos técnicos e administrativos. Os estudos que fizemos realizar, pelo Contador de nossa confiança, que levantou um balanço rigoroso da situação do patrimônio da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, acusaram que aquela empresa tem um saldo líquido de Cr\$ 6.400.246,00 (seis milhões, quatrocentos mil duzentos e quarenta e seis cruzados), apurado no balanço já mencionado, pouco importando que atinja maior soma. Nada mais havendo a tratar, e ninguém tendo querido intervir, foi feita a leitura do Laudo de Avaliação dos Srs. Peritos, nos seguintes termos: — "Laudo de Avaliação" — Os abaixo assinados, Peritos nomeados na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Construtora Pereira de Sousa de 2 de outubro de 1972 para procederem à avaliação do patrimônio líquido da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, para fins de incorporação à Companhia Construtora Pereira de Sousa, vêm apresentar o resultado de seu trabalho, nos seguintes termos: — Inicialmente cabe esclarecer que o trabalho foi altamente facilitado pela administração da firma cujo patrimônio foi avaliado, tendo todos os elementos contábeis, bem como todos os bens móveis e imóveis, sido apresentados aos Peritos para avaliação. Após acurado exame dos livros, papéis, documentos e inventário que serviram de base para o balanço especial encerrado em 30.9.72, os Peritos são de parecer que o valor do patrimônio líquido avaliado é de Cr\$ 6.400.246,00 (seis milhões, quatrocentos mil duzentos e quarenta e seis cruzados), o que se deve ao fato de que entremos na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Cia. Construtora Pereira de Sousa, realizada no dia 2 de outubro, p.p., como constante do balanço levantado pela sociedade incorporada. A análise do balanço em apreço e o conhecimento do critério adotado pelo inventário social evidenciam que se trata de valores reais e realizáveis. Os quadros anexos destacam esses bens constantes do patrimônio, atribuindo-se a cada um o respectivo valor unitário. É de assinalar, entretanto, a existência, entre os bens da Companhia, dos seguintes valores: — uma área de 2.348,00 m² situada no perímetro urbano, na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, no Distrito, Termo e Comarca do Distrito de Indaiatuba, São Bernardo do Campo, neste Município, na Argentina, n.º 152, com área maior por escritura pública de 2.348,00 m², e que é de 31.214,00. A área maior adquirida pela referida escritura era: representada pelos lotes n.os 760 e parte do 761, da quadra n.º 33, Vila Santa Luzia — Bairro do Taboão e sua descrição era a seguinte: — começa na esquina formada pelas referidas ruas Argentina e do Corrêgo, daí se segue pelo alinhamento da rua Argentina, na distância de 45,00 m, até a refleita à esquerda, e dividindo com Karl Schlieter, segue na extensão de 100,00 m, mais ou menos, até o Corrêgo Ourives, daí desfletindo à esquerda e acompanhando as sinuosidades do referido Corrêgo dos Ourives, segue medindo 60,00 m, mais ou menos, até a rua do Corrêgo, segue na distância de 83,50 m, mais ou menos, até o ponto de partida, encerrando a área de 4.700 m². Parte da gleba ora descrita foi vendida a terceiro por instrumento particular de compromisso de compra e venda, quando então foram compromissados... 2.352 m², restando, portanto, para a incorporação, a metragem de 2.348 m², que assim se descreve e confronta: — situado no perímetro urbano da cidade de São Bernardo do Campo — Distrito, Município, Termo e Comarca de São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Eugénia S. Vital, antiga Rua Argentina, nº. 576, esquina com a Rua do Corrêgo, representado por parte do lote n.º 12, da quadra 33 da Vila Santa Luzia, Bairro do Taboão, Comenda, na esquina formada pelas referidas ruas, Eugénia S. Vital e do Corrêgo, daí segue pelo alinhamento da Rua S. Vital, na distância de 21,00 m, delle... 2.352 m² (aproximadamente) da extensão de ... 26,00 m², que é o que é da parte do Corrêgo dos Ourives, que é a parte que é da parte da propriedade a constituida pelo Sr. José da Silva, que é dono do Corrêgo, que é dividido 16,00 m mais ou menos, até a Rua do Corrêgo, segue na distância de 15,50 m, mais ou menos, até o ponto de partida, encerrando a área de 3.340 m² para os bens fiscalizados de classe que seu valor é de Cr\$ 1.400 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

o que se refere à Assembleia Geral da Companhia Construtora Pereira de Sousa, quando então, por que é de esperar-se que os Srs. Peritos, na sua avaliação, deverão, também, chegar àquele resultado, quando então, os Senhores Acionistas receberão, em substituição e na proporção às ações atuais, as ações da incorporadora. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi colocado em votação o projeto de incorporação, que constava o resultado da proposta da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, que a Companhia Construtora Pereira de Sousa, quando então, foi o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes. Por proposta do Acionista Caio Luiz Pereira de Sousa, também aceita pela Assembleia, sem dissensão, o resultado da votação, ficou a Diretoria autorizada a praticar os atos necessários à incorporação, projeto e aprovação da Constituição Social da nova Companhia, que é a Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, que é um organismo em plena vitalidade e desenvolvimento e que todos os direitos e liberdades se apresentam revestidos das formalidades legais e escripturados com a cláusula prescrita: São Paulo, 6 de outubro de 1972. (as.) Assy Siqueira; Antonio Monteiro Machado; Moacyr Monteiro Machado. Funda a leitura, o Sr. Presidente declarou que os Senhores Peritos se encontravam presentes para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi o Laudo colocado em votação, quando então verificou-se a sua aprovação, abstenso-se, entretanto, de votar os legalmente impedidos. Declara, então, o Dr. Julio Capobianco, na qualidade de Diretor Superintendente da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, e invoca-se o seu companheiro Moacyr Alcantara Costa, que aceitava o valor dado ao patrimônio da Companhia, que era de Cr\$ 6.400.246,00 (seis milhões, quatrocentos mil, duzentos e quarenta e seis cruzados), e que considerava incorporado ao patrimônio da Companhia Construtora Pereira de Sousa todo o ativo e o passivo da Companhia, sendo que, com relação específica aos bens imóveis, a incorporadora sucedia a incorporadora em todo o domínio, direito, posse e ação, podendo a Companhia Construtora Pereira de Sousa livremente dispor, usar e gozar que e ficasse sendo desmembrada diante. Por outro lado, continuando, o Dr. Julio Capobianco, declarou que entregava neste ato Mesa desta Assembleia, uma relação dos Acionistas da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio a fim de que estes recebem directamente as ações correspondentes àquela quantia. A seguir, solicitou a palavra o Acionista Caio Luiz Pereira de Sousa, o qual, após parabenizar seus companheiros pela incorporação, esclareceu que somente restauraria a alteração do Estatuto Social, pelo que, nos termos contidos na Proposta da Diretoria, funda quando da realização da Assembleia Geral Extraordinária de 2 de outubro, os propósitos fossem alterados, o Artigo 1º e os 3º dos mesmos, que consistiam a ter a seguinte redação: — "Art. 1º — A Construcap S. A. — Engenharia e Comércio S.A., constituta sob a forma de Sociedade Anônima, tem por fim explorar a execução de obras e serviços de engenharia, por conta própria ou de terceiros e exercer outras atividades correlatas, inclusive a compra, venda, transformação, importação e exportação de material". — "Art. 3º — O capital social é de Cr\$ 11.512.152,00 (onze milhões, quinhentos e doze mil cento e cinquenta e dois cruzados), inteiramente integralizado, dividido em 11.512.152 (onze milhões, quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e duas ações ordinárias) de valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzado) cada uma, nominativas ou portadoras, no critério dos Acionistas, Parcial ou Unico. A conversão de ações nominativas em ações portadoras e vice-versa, será feita mediante pedido do interessado, correndo por sua conta as despesas que houver. Foi, então, colocado em discussão esta proposta e ninguém tendo querido fazer uso da palavra, foi a mesma colocada em votação, tendo sido a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo querido fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou que a Assembleia Geral Extraordinária da Construcap S. A. — Engenharia e Comércio estava convocada para a data de hoje, às 14:00 horas, a fim de, por sua vez, tomar os Acionistas da própria Construcap S. A. — Engenharia e Comércio, conhecimento das resoluções desta assembleia e praticar os demais atos necessários à incorporação, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual reabertos os trabalhos, foi feita a leitura da escritura, a qual se refere à Incorporação da Companhia Construtora Pereira de Sousa, realizada no dia 2 de outubro de 1972 — (as.) Julio Capobianco — Presidente da Mesa; Moacyr Alcantara Costa — Secretário da Mesa, Acionistas presentes: — Caio Luiz Pereira de Sousa; Julio Capobianco; Moacyr Alcantara Costa; Agrocrop — Administração e Participações Ltda., representado por seu sócio-gerente, Dr. Julio Capobianco. Peritos presentes: — Assy Siqueira; Antonio Monteiro Machado; Moacyr Monteiro Machado. E cópia fiel.

Julio Capobianco — Presidente da Mesa; Moacyr Alcantara Costa — Secretário da Mesa,

CERTIDÃO
Único Comercial
CERTIFICO que a primeira via desta documentação, por decisão da 5ª Turma de Voga, datada de 17 de outubro de 1972, foi registrada hoje no nº 496.131, São Paulo, 17 de outubro de 1972, p/ Péricval Leite Britto, Secretário Geral, Hayany Pereira da Silva.

134 — Cr\$ 936,00

DECLARAÇÃO

Declaro que se extraviaram as Caubelas nº. 082; 083; 084 e 085 da Nordene Industrial S.A., Rua Argentina, 100, Centro, ao porto de Santos, com valor unitário de Cr\$ 1.400 (um mil e quinhentos e quarenta reais), no total de R\$ 100.000 (cem mil reais), em São Paulo, 23 de outubro de 1972.

Wilton Supag.
Data: — Cr\$ 54,00

134-28-813

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente ocasião
reprografia, a qual contém cópia da
134-28-813
ESMEPHAR MINHAUER
EMOLUMENTOS E CUSTAS



AU1024AG0515990

014

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Ao

Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio)

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, destinada à CONCESSÃO para revitalização,
modernização, operação, manutenção e gestão de Áreas dos PARQUES NACIONAIS
DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº.
61.584.223/0001-38, DECLARA ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL,
QUE O PROPOSTA ECONÔMICA DA PRESENTE PASTA, ESTÁ NUMERADO
SEQUENCIALMENTE DE 001 A 014.**

CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Francisco Campos Junior
RG 16.688.283-5 SSP/SP
CPF 075.373.478-83